

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 25 de junho de 2021

Ano II | Edição 196



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Errata

Homologação / Adjudicação

Aviso de Licitação

Comunicados

3

3

3

5

5

5

5

5

6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****DECRETO Nº3516**
De 25 de junho de 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no segundo semestre do ano de 2021 e dá outras providências.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, em virtude dos feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos decretados, durante o segundo semestre do ano de 2021, nas datas abaixo discriminadas:

ANO CALENDÁRIO DE 2021

MÊS	DIAS	DIA DA SEMANA	MOTIVO
Julho	02	sexta-feira	Dia da Fundação (Padroeira)
	09	sexta-feira	Revolução Constitucionalista
Agosto	-	-	-
Setembro	06	segunda-feira	Ponto Facultativo
	07	terça-feira	Dia da Independência
Outubro	11	segunda-feira	Ponto Facultativo
	12	terça-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida
Novembro	01	segunda-feira	Ponto Facultativo
	02	terça-feira	Dia de Finados
	15	segunda-feira	Proclamação da República
	16	terça-feira	Emancipação Política-administrativa (aniversário) de Águas de Lindóia
Dezembro	24	sexta-feira	Ponto facultativo
	31	sexta-feira	Ponto facultativo

§1º Neste ano, excepcionalmente, o dia 28 de outubro de 2021, dia do funcionário público, será comemorado no dia seguinte.

§2º No dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Deverão ser compensadas as horas não trabalhadas nos dias em que a suspensão de expediente ocorrer por força de ponto facultativo, cabendo ao superior hierárquico do servidor determinar a compensação, em relação a cada um, que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º As disposições dos artigos 1º deste Decreto, em relação aos dias em que houve suspensão de expediente por força de ponto facultativo, não se aplicam às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza não possam sofrer solução de continuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 25 de junho de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU
-Prefeito Municipal-

Portarias

PORTARIA Nº 12.608 De 21 de junho de 2021

“Dispõe sobre prorrogação da suspensão de Contrato de Servidor Municipal”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ART. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 01 (hum) ano, a suspensão do Contrato de Trabalho da senhora ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CAMPINOS MOTA, RG nº 08953870-6 e CPF/MF nº 015.937.537-13, ocupante do emprego público de Escriturário, de acordo com a Lei Complementar nº 021, de 25 de maio de 2001.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 19 de junho de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 21 de junho de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA – ERRATA EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3699/2020

VERIFICOU-SE QUE HOUVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO NO OBJETO DO TERMO VEICULADO NO EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO NA DATA DE 28/05/2021 – ANO II – EDIÇÃO 186 – PAG. 04.

DESTA FORMA COMUNICAMOS A TODOS INTERESSADOS QUE:

ONDE SE LÊ: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES, OBRIGATORIOS OU NÃO, AOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS E SEUS RESPECTIVOS CAMPIS.

LEIA-SE: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES, OBRIGATORIOS, AOS ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS E SEUS RESPECTIVOS CAMPIS.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 069/2021

EDITAL N.º 052/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de diversos Materiais de Papelaria, Escritório e Artesanato para o uso da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I do Edital

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

ALINE NICÁCIO ME

VALOR R\$ 105,24 (Cento e cinco reais e vinte e quatro centavos)

MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME

VALOR R\$ 28.298,00 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e oito reais)

D. F. ASTOLPHO

VALOR R\$ 22.135,96 (Vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

VALOR R\$ 3.711,07 (Três mil setecentos e onze reais e sete centavos)

JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME

VALOR R\$ 5.517,31 (Cinco mil quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos)

ANA VALÉRIA TONELOTTO-EPP

VALOR R\$ 726,34 (Setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)

Águas de Lindóia, 23 de junho de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de oxigênio medicinal, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos da União x PMAL, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 29/06/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 13/07/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 13/07/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.

org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 29/06/2021 à 12/07/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof^a Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, sediado na Rua Colômbia, nº 190, Centro, representado por sua Presidente, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, CONVOCA, através do presente Edital, todos os membros que fazem parte de sua composição para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2021 que será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia nº 190, Centro, às 9 horas do dia 30 de junho de 2021.

Águas de Lindóia, 24 de junho de 2021.

Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde